



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Projeto de Lei nº 3465

Ouro Preto do Oeste- RO, 23 de abril de 2026

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS JOGOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS – JEMOP 2026"**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conceder pagamento de premiações em dinheiro para os eventos esportivos do ano de 2026– **JEMOP 2026**, conforme planilha a seguir:

**MODALIDADE FUTSAL**

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO	
1	CAMPEÃO	5000,00
2	VICE CAMPEÃO	2000,00
SUB TOTAL		7000,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	1000,00
SUB TOTAL		3000,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MODALIDADE SOCIETY**

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY +40	
1	CAMPEÃO	3000,00
2	VICE CAMPEÃO	1500,00
SUB TOTAL		4500,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
SUB TOTAL		1300,00

**FUTEVÔLEI**

ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTVOLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00
ITEM	COPA MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI	
1	CAMPEÃO	800,00
2	VICE CAMPEÃO	600,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**VÔLEI DE AREIA**

ITEM	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - MASCULINO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1500,00
ITEM	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - MASCULINO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1500,00
ITEM	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1500,00
ITEM	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI DUPLA - FEMININO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1500,00
ITEM	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 20 MISTO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1500,00
ITEM	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO SUB 20 MISTO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1500,00
ITEM	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SUB TOTAL		1500,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEI MISTO ABERTO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		1500,00

**VÔLEI DE QUADRA**

<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL MASCULINO</b>	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE VOLEIBOOL FEMININO</b>	
1	CAMPEÃO	1200,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
SUB TOTAL		2300,00

**HANDEBOL**

<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL MASCULINO</b>	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL FEMININA</b>	
1	CAMPEÃO	2000,00
2	VICE CAMPEÃO	700,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		3000,00

**TORNEIO DE PIPA**

<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE PIPA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1500,00
<b>ITEM</b>	<b>TORNEIO DE BETS</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
4	QUARTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		1500,00

**TORNEIO DE SINUCA**

<b>ITEM</b>	<b>TORNEIO DE SINUCA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

**TORNEIO DE TRUCO**

<b>ITEM</b>	<b>TORNEIO DE TRUCO</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1800,00

**CORRIDA DE RUA**

<b>ITEM</b>	<b>CORRIDA MASCULINA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SUB TOTAL		2000,00
<b>ITEM</b>	<b>CORRIDA FEMININA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	500,00
3	TERCEIRO LUGAR	400,00
4	QUARTO LUGAR	300,00
5	QUINTO LUGAR	200,00
SUB TOTAL		2000,00

**MODALIDADE BEACH TÊNIS**

<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO A</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO A</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINA B</b>	





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININA B</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MASCULINO C</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00

<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS FEMININO C</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS MISTA A+B</b>	
1	CAMPEÃO	600,00
2	VICE CAMPEÃO	400,00
3	TERCEIRO LUGAR	300,00
SUB TOTAL		1300,00
<b>ITEM</b>	<b>COPA MUNICIPAL DE BEACH TÊNIS SUB 13 ANOS</b>	
1	CAMPEÃO	300,00
2	VICE CAMPEÃO	200,00
3	TERCEIRO LUGAR	100,00
4	QUARTO LUGAR	100,00
SUB TOTAL		700,00

**Art. 2º.** Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após o finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**§ 1º** Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

**§ 2º.** Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

**§ 3º.** O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos da equipe, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 4º.** Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que oве o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

II. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**MENSAGEM Nº 3280/2026**

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3465 de 23 de abril de 2026, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS JOGOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS – JEMOP 2026"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O presente versa sobre a transferência de recursos para pagamento das premiações em dinheiro aos indivíduos e as equipes que alcançarem as colocações, em competições organizada pela Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET.

Sabemos que o esporte se faz presente na vida de muitas pessoas, seja por meio da prática, do lazer, da educação, da profissão ou através da mídia, podendo ser considerado o principal fator de crescimento humano, tanto para individualidade como para coletividade.

O esporte proporciona ensinamentos, bem-estar, saúde, coletivismo e ajuda na geração de emprego. Ele ensina a pessoa a ser solidária, a respeitar, ser empática e criar amizades, uma série de benefícios que trazem vantagens para formação do caráter do indivíduo, quem pratica esporte ou atividade física, vive mais e melhor, reduz os riscos de doenças, ajuda no desenvolvimento físico, mental e intelectual.

A prática de esportes é recomendada que comece desde cedo, incentivando as crianças para que tenham uma vivência esportiva na infância, contribuindo para o desenvolvimento das questões sociais, físicas e emocionais, possibilitando experiências como trabalho em equipe, disciplina, senso de responsabilidade e controle emocional. Nos jovens, o corpo e o psicológico passam por constantes transformações, e o esporte se torna um grande aliado. Além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. O impacto do esporte é tão positivo que ajuda até mesmo no combate aos vícios e na vulnerabilidade social.

A prática dos esportes coletivos, por exemplo o futebol, proporciona desenvolvimento de liderança, integração social e oportunidades, um momento de lazer e entretenimento.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

O presente projeto, tem como objetivo realizar competições no âmbito municipal, como expressão de cultura, esporte, interação e inclusão social como fator de desenvolvimento e transformador da sociedade.

Considerando os benefícios dos eventos e a necessidade de promover a participação dos munícipes, far-se-á necessário as premiações com remuneração, como incentivo e valorização aos participantes. Com as premiações em moeda, o número de participantes, a procura e divulgação dos eventos são maiores, o que diretamente atrai visitantes, fomentando o turismo no município.

Com esse projeto, traremos a comunidade, juntamente com o poder público, a oportunidade da prática esportiva, proporcionando qualidade de vida, melhora na saúde, educação, geração de emprego e também, uma forma de lazer e desenvolvimento social tendo como público alvo toda a comunidade.

Caberá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - SEMCET, organizar o evento definindo os locais, tabelas de jogos e horários, com plenos e totais poderes, cabendo a ela a organização técnica e administrativa.

A Copa Municipal de Futsal Feminino e Masculino acontecerá na Quadra Poliesportiva da Ademir Ribeiro.

O Campeonato Society acontecerá no campo sintético do Bosque Municipal.

O Campeonato de Futevôlei e Vôlei de Areia, acontecerá na quadra de areia do bosque municipal.

O Torneio de Sinuca local a definir

O Torneio Municipal de Truco acontecerá no bosque municipal

A Corrida de Rua, acontecerá nas vias do Município de Ouro Preto do Oeste

Os eventos ocorrerão entre os meses de maio a dezembro do ano de 2026.

O pagamento financeiro será em favor do ganhador, nas modalidades individuais, e dos representantes, na modalidade em equipe, que ocuparem as posições de premiação em dinheiro conforme os valores compostos na tabela com recursos próprios da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Após as competições, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo- SEMCET, encaminhará os documentos pertinentes de cada ganhador, bem como, do responsável da equipe vencedora, para o Departamento Financeiro realizar as futuras transações.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

As despesas decorrentes do presente projeto básico correrão à conta das seguintes programações:

Programação Financeira: 27.812.0010.2032.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00  
Fonte de Recurso: TES/ESPORTES  
Ficha: 438

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de abril de 2026.

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Ofício n. 129/GAB/2026

Ouro Preto do Oeste-RO, 23 de abril 2026.

À Sua Excelência, o Senhor  
**GILVANE FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal Ouro Preto do  
Oeste – RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 3465 de 23 de abril de 2026, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS JOGOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS – JEMOP 2026"**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI**  
**PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Projeto de Lei</b>	<b>3465</b>	<b>23/04/2026</b>

ID:	<b>1571189</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>0C4630EB</b>		
Processo:	<b>1-1446/2026</b>		
Usuário:	<b>Lucinei Ferreira de Castro</b>		
Criação:	<b>23/04/2026 10:31:36</b>	Finalização:	<b>23/04/2026 10:32:30</b>

MD5: **6DA174AD9ACDD2805C15212B697526BC**

SHA256: **CCF92492114973C1B5E21D0BDCEE73C24B8C8C52CD1ADB4C1B71CF97773CAB93**

Súmula/Objeto:

**Projeto de Lei nº 3465 de 23 de abril de 2026, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMCET, CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÕES EM DINHEIRO PARA OS JOGOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS – JEMOP 2026",**

### INTERESSADOS

SEMCET - SECRETARIA MUN. DE CULT. ESP. E TURISMO	Ouro Preto do Oeste	RO	23/04/2026 10:31:36
--	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	23/04/2026 10:31:36
------------------------------	---------------------

### ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1446	23/04/2026	1571535
--	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/04/2026 11:40:00
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1571189 e o CRC 0C4630EB.